UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

EDITAL Nº 13/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 01/2021

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Mestrado tornam público, para conhecimento, abertura do processo seletivo de candidatos interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (Mestrado) da UFPel, estarão abertas nos dias 01 a 05 de março de 2021. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email: ufpel.ppgav@gmail.com preenchendo o campo “Assunto” com o enunciado “INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - MESTRADO”.

Página do Programa: *http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/*

2. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial, no Curso de Mestrado em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em somente UMA disciplina dentre as disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2021.
3. Poderão se inscrever como candidatos os portadores de títulos de Cursos Superiores de Graduação, ou candidatos que apresentem atestado de conclusão de curso.
4. Aqueles candidatos que já cursaram 8 (oito) créditos como aluno especial do Curso de Mestrado em Artes Visuais da UFPel NÃO podem concorrer a outra vaga como *aluno especial*. Conforme Art. 71o do Regimento do curso, "o aluno sob regime de matrícula especial poderá obter o número máximo de oito (8) créditos em disciplinas cursadas, sendo que só poderá cursar uma (1) disciplina por semestre".
5. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição, obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/), nomeado como 00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf. O formulário de inscrição deverá ser enviado ao e-mail ufpel.ppgav@gmail.com, identificado com o nome completo e uma foto, convertido para o formato “pdf”, acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ser nomeados conforme as especificações:

1. Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula). Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 01 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.pdf ou 01 ATESTADO DE CONCLUSÃO.pdf;
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 02 HISTÓRICO.pdf;

3. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes de votação, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento (ou Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome). No caso de estrangeiros, deverá ser encaminhado passaporte, juntamente com o visto válido e R.N.E. (registro nacional de estrangeiros). Estes documentos devem ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados, respectivamente, 03 CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf; 04 CPF.pdf; 05 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES.pdf; 06 CERTIFICADO DE RESERVISTA.pdf; 07 CERTIDÃO DE NASCIMENTO.pdf e 07a CERTIDÃO DE CASAMENTO.pdf;
4. Uma fotografia, a ser anexada pelo candidato no local indicado no formulário de inscrição. O documento final do "00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf", deverá ser salvo em "pdf", com a assinatura do candidato e a foto;
5. As/os candidatas/os indígenas, deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertencem. Estes documentos deverão ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados 08 RANI.pdf ou 09 DECLARAÇÃO FUNAI.pdf e 10 DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;
6. As/os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 11 DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;
7. Curriculum Vitae: formato CNPq – Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), atualizado. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 12_LATTES.pdf;
8. Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte / Recolhedor", deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas). O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento". Devem ser enviados a GRU com o nome do candidato visível e o comprovante de pagamento. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 13 GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf.

6. O Formulário de Inscrição e os documentos listados acima (itens "a" até "g") deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail do PPGAV: ufpel.ppgav@gmail.com até as 23h59min do dia 05 de março de 2021.
7. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após essa data.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.
9. A taxa de inscrição não será devolvida, mesmo que o(a) candidato(a) não tenha sido selecionado(a).
10. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e- mail ufpel.ppgav@gmail.com ou pela página do Programa: http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/

2. **- DA ISENÇÃO**

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidato (a)s que solicitarem a isenção do pagamento e que se enquadrarem nas seguintes categorias:

1. servidores da UFPel;
2. candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas;
3. aquele(a)s que comprovadamente não dispõem de recursos para custear seu pagamento.

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidata(o)s que enviarem por e-mail o comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/06/2007. O documento deverá ser gerado no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. O PPGAVI consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 14 CAD_UNICO.pdf.

3. **- DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais e produção intelectual descrita no LATTES e perfil do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

4. **- DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são previstas no Regimento do Curso e estão assim disponibilizadas:

1. Disciplina: **PERCURSOS, NARRATIVAS, DESCRIÇÕES: MAPAS POÉTICOS**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: segundas-feiras, aulas síncronas das 14h às 15h30min pela webcon da UFPel

Ministrante: Prof.ª Renata Requião Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Disciplina visando à reflexão sobre o processo de criação poética, e à prática de sua descrição. Práticas de leitura e de escritura, verbais e não-verbais, a partir de uma determinada manifestação poética – a ação do leitor/testemunha frente à ação do artista/produtor. O texto verbal e a manifestação poética. O novo lugar criado pela produção poética. A ecférese: o dar a ver da palavra escrita. A construção de mapas poéticos.

2. Disciplina: **NARRATIVAS E POÉTICAS QUEER**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: terças-feiras, aulas síncronas das 10h às 11h30min, pela webcon da UFPel

Ministrante: Prof.ª Rosângela Fachel de Medeiros

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Traçar um panorama geral da Teoria Queer: precursores, configuração teórica e principais expoentes. Analisar, problematizar e discutir as narrativas e poéticas Queer no âmbito das produções artísticas e midiáticas contemporâneas. Contextualizar e discutir a Teoria Queer como possibilidade de abordagem em diferentes áreas do saber. O queer antes do Queer. Descolonizando o Queer: perspectivas latino-americanas: Cuir. O Pós-queer.

3. Disciplina: **FOTOGRAFIA E IMAGINÁRIO: POÉTICAS EM PESQUISA**

Total de vagas: até 5 (cinco) vagas
Dia e Horário: terças-feiras, aulas sincronas das 14h às 15h30min, pela webcon UFPel

Ministrante: Prof.ª Cláudia Mariza Mattos Brandão Carga

horária/créditos: 68/04

Ementa: A importância da fotografia, suas práticas e produtos, para as sociedades contemporâneas. Fotografia e Imaginário: a mensagem fotográfica e seus atravessamentos antropológicos, inter-relações e representações na Arte. O discurso fotográfico nos cenários contemporâneos: leitura e interpretação de imagens. Expressão, poéticas e processos de significação: bases do pensamento fotográfico no âmbito do simbólico. Percepções poéticas do cotidiano. O ensaio fotográfico e a representatividade de crônicas visuais narrativas: estudo, planejamento e execução.

4. Disciplina: **TÓPICOS ESPECIAIS II: "METODOLOGIA DA ESCRITA ACADÊMICA"**

Total de vagas: até 5 (cinco) vagas

Dia e Horário: quintas-feiras, aulas síncronas das 14h às 15h30min, pela webcon da UFPel

Ministrante: Prof.ª Angela Raffin Pohlmann Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Compreender os diferentes estilos de escrita e exercitar as principais formas de escrita acadêmica. Utilizar corretamente as normas institucionais e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Estratégias de leitura e compreensão de textos acadêmicos.

5. Disciplina: **TÓPICOS ESPECIAIS III: PRÁTICA ARTÍSTICA, CURADORIA E CRÍTICA DA ARTE - INTERSECÇÕES POSSÍVEIS**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: sextas-feiras, aulas síncronas das 14h às 15h30min, pela webcon da UFPel

Ministrantes: Prof. Lauer Alves Nunes dos Santos e Prof.ª Gabriela Kremer da Motta Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A partir da análise e da revisão critica de projetos artísticos e expositivos emblemáticos, sobretudo desenvolvidos no Brasil nos últimos cinquenta anos, a disciplina aborda as relações colaborativas entre artistas, curadores e críticos no desenrolar de seus processos criativos. Cada encontro, se desenrola como um estudo de caso envolvendo, no mínimo, um crítico de arte, um artista e uma proposição artística. Dessa forma, cada aula pode ser pensada, por um lado, como uma totalidade, um complexo de referências determinadas. Por outro lado, essa pretensa totalidade, necessariamente se abrirá para discussões indeterminadas e desestruturantes do planejamento inicial. Partindo dessa proposição teórico-metodológica, a disciplina Prática artística, curadoria e crítica da arte – intersecções possíveis, desenvolve-se enquanto exercício crítico, a ser praticado tanto no âmbito das pesquisas individuais dos alunos matriculados no curso, quanto na atividade coletiva dos encon

5. – **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A lista com os candidatos selecionados será divulgada até o dia 15 de março de 2021 na página do PPGAVI (http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa, bem como calendário com data de início das aulas.

6. - **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. As aulas ocorrerão na modalidade on-line enquanto perdurar a situação da pandemia da COVID-19, pelo sistema E-aula da UFPel.
3. Os candidatos selecionados serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa, bem como sobre o calendário com data de início das aulas.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Nádia da Cruz Senna

COORDENADORA ADJUNTA DO PPGAVI

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRO-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **NADIA DA CRUZ SENNA**, **Diretora, Centro de Artes**, em 25/01/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/01/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/01/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188290** e o código CRC **1F622B50**.

Referência: Processo nº 23110.001578/2021-74 SEI nº 1188290